



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 047/2017-PROGEP

**RESULTADO DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 074/2016-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital n. 074/2016-PROGEP, de acordo com o que determinam os subitens 6.13 e 6.15 do Edital n. 074/2016-PROGEP, o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e o § 1º, Inciso IV do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 02 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Situação da autodeclaração
395	Arine Oliveira da Encarnação Rodrigues	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Não compareceu
438	Carla Costa Bomfim	Relações Públicas - Frederico Westphalen	Deferida
1845	Clara Sito Alves	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Deferida
1623	Cleonice Corte Real	Administrador - Santa Maria	Deferida
224	Cristian Eduardo Rodrigues Ramires	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Não compareceu
253	Daiane dos Santos Vargas	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Deferida
1883	Diane Costa Pereira	Administrador - Santa Maria	Deferida
1818	Eliane Silva da Rosa	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Deferida
1661	Endrigo Aldori Goncalves Souza	Administrador - Santa Maria	Deferida
963	Leonardo Pereira Côrtes	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Deferida
2337	Luciano de Medeiros Torres	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Não compareceu
143	Maria Daniele dos Santos Dutra	Administrador - Santa Maria	Deferida
1977	Melina Adriane Côrte Real	Auditor - Santa Maria	Deferida
104	Michele dos Santos Pereira	Relações Públicas - Frederico Westphalen	Deferida
212	Pandara Rodrigues Mello dos Santos	Auditor - Santa Maria	Deferida
349	Rita de Cássia Trindade dos Santos	Administrador - Santa Maria	Deferida
532	Rodrigo Chaves Moraga	Programador de Rádio e Televisão - Santa Maria	Não compareceu
166	Uxi Maia da Silva	Auditor - Santa Maria	Deferida
250	Veronica Dutra Rodrigues	Administrador - Santa Maria	Deferida
42	Verônica Oliveira dos Santos	Administrador - Santa Maria	Deferida
2311	Vinicius Moraes Barcellos	Auditor - Santa Maria	Não compareceu
1028	Wagner Leite Ribeiro	Auditor - Santa Maria	Deferida

Os candidatos que não compareceram para confirmação da autodeclaração permanecerão concorrendo somente pela ampla concorrência, conforme subitem 6.14 do Edital n. 074/2016 – PROGEP.

No período de **13 a 19 de julho de 2017** serão admitidos recursos em relação à autodeclaração presencial, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 074/2016-PROGEP

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábado e domingo.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 19/07/2017**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado da autodeclaração presencial dos candidatos negros - Edital n. 074/2016-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 19/07/2017.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (19/07/2017).

Na classificação final do concurso, os candidatos que se inscreveram na reserva de vagas para negros, e tiveram sua condição confirmada pela Comissão de Verificação da UFSM, irão figurar na lista de aprovados da reserva de vagas para negros e na lista de aprovados da ampla concorrência.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 12 de julho de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas